



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 02/06/2017 SEÇÃO I PÁG.53

RESOLUÇÃO SMA 42 , de 31 de maio de 2017

Designa os responsáveis pelo cancelamento da conta Integra dos usuários que vierem a ser desligados da SMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando a solicitação veiculada por meio do Ofício Circular 002/17-SG, do Secretário do Governo, **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis por informar o GSTIC – Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação, tão logo ocorram afastamentos, exonerações, falecimentos, aposentadorias e demais eventos correlatos de servidores e desligamentos de estagiários da Pasta, cadastrados na rede Integra:

Eliana Gonçalves da Cruz, RG 23.124.341-8 e Augusta dos Santos Rollo, RG 17.581.356-5, pelo Departamento de Recursos Humanos;

Pedro Midena Falcão de Vasconcelos, RG 49.467.898-7 pelo Instituto de Botânica

Elisabete Cruz de Carvalho, RG 11.537.621, pelo Instituto Florestal

Marinês Pereira dos Santos, RG 14.729.010-7, pelo Instituto Geológico

Artigo 2º. – Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela adoção das providências necessárias ao imediato cancelamento das contas Integra, tão logo recebam a informação dos eventos relacionados nos termos do artigo 1º:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Debora Gomes de Moura Varjão, RG 26.185.277-2 e Luiz Gustavo Beserra dos Santos, RG 28.306.815-2 pelo GSTIC – Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ruth Nunes de Carvalho, RG 11.303.342-4 e Michel Bissoli Estanini, RG 44.113.624-2, pelo Instituto de Botânica

João Roberto Teodoro, RG 6.728.341-X e Elcio Paschoal, RG 8.961.807, pelo Instituto Florestal

Rosangela Pereira de Carvalho, RG 17.582.971-8, Antonio Carlos Moretti Guedes, RG 6.456.500-2 e Marisa Lopes Augusto, RG 16.221.890-4, pelo Instituto Geológico

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

Secretário de Estado do Meio Ambiente